



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, **RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO** na qualidade de Secretário Municipal de Gestão Financeira, no uso das atribuições que me são conferidas e na condição de Ordenador de Despesas,

AUTORIZO o prosseguimento do Processo Licitatório nº 007/2026-SEMGEF tendo em vista que foram devidamente cumpridas as etapas preliminares necessárias à sua instrução, incluindo a formalização da demanda, estudos técnicos preliminares, análise e demais atos preparatórios pertinentes.

Ressalto que o referido processo deverá seguir rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como demais normas aplicáveis, garantindo a transparência, a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Determino, ainda, que sejam adotadas todas as providências necessárias para a regular continuidade do certame, com a devida observância das fases e procedimentos legais previstos na legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Mojuí dos Campos, 24 de março de 2026.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº145/2025